



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 182/2014

(Do. Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 466 /2014

CM-PALMITAL 01/09 /2014

Nos termos do art. 132 do Regimento Interno, apresento a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo que seja instalada uma cortina de ar na porta principal da Farmácia Municipal “José dos Anjos Arantes” para que os medicamentos possam ficar na temperatura correta, sem correr risco de estragar, e também para oferecer um melhor conforto aos pacientes e funcionários.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que a porta fica constantemente aberta e o ar condicionado não tem seu pleno funcionamento devido ao ar quente que entra através da porta.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de setembro de 2014.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01/09 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 02/09 /2014
OFÍCIO Nº 273 /2014

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo